DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 9/2007

de 27 de Abril de 2007

que altera o anexo II (Regulamentação Técnica, Normas, Ensaios e Certificação) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo II do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 147/2006, de 8 de Dezembro de 2006 ([1]).

(2) O Regulamento (CE) n.º 780/2006 da Comissão, de 24 de Maio de 2006, que altera o anexo VI do Regulamento (CEE) n.º 2092/91 do Conselho relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos géneros alimentícios ([2]) deve ser incorporado no acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

No capítulo XII do anexo II do acordo, ao ponto 54b — Regulamento (CEE) n.º 2092/91 do Conselho — é aditado o seguinte travessão:

«— **32006 R 0780**: Regulamento (CE) n.º 780/2006 da Comissão, de 24 de Maio de 2006 (JO L 137 de 25.5.2006, p. 9).».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos do Regulamento (CE) n.º 780/2006 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 28 de Abril de 2007, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 27 de Abril de 2007.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Alan SEATTER

([1]) JO L 89 de 29.3.2007, p. 17.

([2]) JO L 137 de 25. 5.2006, p. 9.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.